



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1000

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve conceder à professora BENEDITA PIRES DUARTE, 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 2 de dezembro de 1965.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de dezembro de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.